



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Controle Interno

---

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 9/2018-00023 – Prefeitura Municipal de Placas**

Fernando Bulhões de Arcanjo, brasileiro, casado portadora do CPF 910.702.602-15, servidor público, residente e domiciliada à Rua Orislândia, - centro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Placas – PA, nomeado nos termos da Portaria nº 013/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20160005/2015-CMU, referente a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00023 - PMP**, tendo por objetivo Aquisição de um Veículo tipo pickup - 4X4 cabine simples modelo TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO B, e demais itens para compor a ambulância tipo mini UTI, já instaladas, CONFORME DESCRIÇÃO do Convênio nº 003/2018 – SEPLAN, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Placas-Pa, 18 de Maio de 2018.

.....  
**FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO**  
Controle Interno do Município